



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 441/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

CÓPIA

Ref.: Resposta do Requerimento nº 481/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 481/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1 - A Administração considera inviável realizar coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente pela segurança e qualidade da assistência ofertada, além de estrutura física e efetivo eventualmente dedicado.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Município possui 3 (três) pontos de coleta, sendo estes locais adequados para tal atividade, com conforto, qualidade e segurança técnica, sendo:

- Laboratório Central, localizado na Avenida Sábado Ronsini, 203 – Vila Linópolis;
- Laboratório Vista Alegre, localizado na Rua das Bem Aventuranças, 255 – Vista Alegre;
- Laboratório Jardim Pérola: localizado na Rua do Couro, 745 – Pérola.

2, 3 e 4 - A Administração não pretende colocar esse atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, uma vez que os locais atuais de coleta oferecem segurança, qualidade e conforto para o atendimento aos usuários, além de que, os 03 pontos estão distribuídos em diferentes regiões da cidade, levando acesso ao cidadão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 05036/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 05/08/2024 HORA: 17:29	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 481/2024 Autoria: Secretário Municipal de Governo Assunto: Requer informações, por qual motivo foi tirada a coleta para exames de sangue da UBS no bairro Chave: 56078		